



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO N.º 060/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo coronavírus, e dá outras providências.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 55.435/2020, o qual altera parte do Decreto Estadual nº 55.240/2020, o qual institui o Sistema de Distanciamento controlado para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo novo coronavírus no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul; **CONSIDERANDO** a responsabilidade dos Municípios em resguardar a saúde de toda a população do Município; **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; **CONSIDERANDO** o interesse público, a oportunidade e a conveniência, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica estabelecido a nível local, o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus (Covid-19), elaborado pelo Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU, com apoio da equipe técnica local, da Secretaria Municipal de Saúde, e aprovado pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus – COVID – 19, que integra o presente na forma de anexo, confeccionado nos moldes de que trata o inciso I, do parágrafo 2º do artigo 21 do Decreto Estadual nº 55.240/2020 com redação introduzida pelo Decreto Estadual nº 55.435/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viadutos, 03 de setembro de 2020.

CLAITON DOS SANTOS BRUM
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EVANDRO JOSÉ BALDISSERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO
ALTO URUGUAI**

AMAU

**PLANO ESTRUTURADO DE
PREVENÇÃO E
ENFRENTAMENTO À
EPIDEMIA DO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID – 19)**



AMAU

Comitê Regional COVID-19

PLANO REGIONAL

AGOSTO / 2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

SUMÁRIO

1. INTRUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
2.1 Objetivo Geral	
2.2 Objetivos Específicos	
3. REDE MUNICIPAL E REGIONAL DE SAÚDE	5
3.1 Atenção Primária	
3.2 Atenção terciária (Alas Covid-19)	
4. PREVENÇÃO	6
4.1 Medidas de prevenção	
5. COMITÊ REGIONAL DE ATENÇÃO AO CORONAVÍRUS / AMAU	7
5.1 Composição	
5.2 Indicadores	
5.3 Ações do comitê regional	
6. METODOLOGIA REGIONAL	11
6.1 Plataforma Regional de Monitoramento	
6.2 Indicadores	
6.2.1 Mapa de Monitoramento regional	
6.2.2 Gráficos de Monitoramento Regional	
6.2.3 Planilha de monitoramento regional	
6.2.4 Tabela comparativa de síntese	
6.2.5 Dados do Sistema de Distanciamento Controlado/RS	
7. MACRORREGIÃO E REGIÃO	22
8. PLANOS DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL E COE	23
9. SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO	24
9.1 Cogestão Regional	
9.2 Bandeiras e protocolos	
10. PROTOCOLO REGIONAL	25
10.1 Metodologia	
10.2 Critérios	
10.2.1 Bandeira Amarela – Risco baixo	
10.2.2 Bandeira Laranja – Risco médio	
10.2.3 Bandeira Vermelha – Risco Alto	
10.2.4 Bandeira Preta – Risco Altíssimo	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

11. CONSIDERAÇÕES.....	28
12. EQUIPE TÉCNICA.....	29
13. ANEXOS.....	30

1. INTRODUÇÃO

Diante da Emergência em Saúde Pública, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), na data de 30 de janeiro de 2020, por doença respiratória causada pelo agente novo coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China, e considerando-se as recomendações da OMS, do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul (SES), e a determinação do Ministério da Saúde, que decretou Estado de Calamidade Pública, através do Decreto Legislativo nº 6, 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República, encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020; o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que decretou Estado de Calamidade Pública, através do Decreto nº 55.154, de 01 de abril de 2020; e os Municípios pertencentes a R16 que decretaram Estado de Calamidade Pública, e constituíram seus Comitês Municipais/COVID-19.

O documento abaixo apresenta e detalha o PLANO REGIONAL ESTRUTURADO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19), o qual está em consonância com o Plano de Contingência Nacional, Estadual e Municipal, para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e define as ações e estratégias de enfrentamento e prevenção à COVID – 19, no âmbito de sua área de abrangência.

2. OBJETIVO

2.1 Objetivo Geral

2.1.1 Definir os protocolos regionais, no âmbito da Região 16, em consonância com o Sistema de Distanciamento Controlado do Estado Rio Grande do Sul.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

2.2 Objetivos Específicos

- 2.2.1 Traçar as ações de prevenção e enfrentamento indispensáveis para combater a epidemia regional do novo coronavírus;
- 2.2.2 Capacitar as equipes de saúde que atuam na Atenção Primária, Secundária e Terciária, com relação a Covid-19;
- 2.2.3 Priorizar o atendimento de pessoas com suspeita de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG/SARS), adotando todas as medidas preconizadas de prevenção e assistência;
- 2.2.4 Definir os fluxos locais e regionais de atendimento aos casos suspeitos;
- 2.2.5 Realizar testes para diagnóstico da Covid-19 (RT-PCR e Testes Rápidos);
- 2.2.6 Definir os fluxos de assistência para os casos confirmados de Covid-19, de acordo com os Planos Municipais e Regionais;
- 2.2.7 Garantir os insumos necessários para enfrentamento da Covid-19;
- 2.2.8 Garantir os equipamentos de proteção individual (EPI), para os profissionais de saúde, equipes de apoio e pacientes suspeitos;
- 2.2.9 Realizar a notificação imediata dos casos de Covid, conforme normativa dos órgãos competentes;
- 2.2.10 Adotar medidas de prevenção para evitar a propagação e disseminação do vírus, no propósito de conter a velocidade da epidemia;
- 2.2.11 Divulgar e massificar as informações de prevenção preconizadas para enfrentamento da Covid-19;
- 2.2.12 Estabelecer estratégias de enfrentamento em parceria com a equipe de saúde e com o COE Municipal e COE Regional;
- 2.2.13 Orientar a população com relação as medidas de prevenção preconizadas pelas autoridades de saúde;
- 2.2.14 Manter a comunidade local informada com relação a evolução da epidemia a nível local, regional, macrorregional, estadual e nacional;
- 2.2.15 Utilizar os veículos de comunicação para levar informação à comunidade local e regional;
- 2.2.16 Firmar parceria com todos os setores da sociedade, para efetivar as ações e medidas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

prevenção preconizadas;

2.2.17 Acolher as orientações, recomendações técnicas e deliberações dos entes federados e autoridades de saúde, no enfrentamento da Covid-19.

Observação: Os itens elencados nos Objetivos Específicos estão dispostos no “Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19)”.

3. REDE MUNICIPAL E REGIONAL DE SAÚDE

3.1 Atenção Primária

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) realizarão o acolhimentos e adotarão as medidas preconizadas de prevenção e assistência, através da equipe multiprofissional que atua junto a unidade de saúde.

Os Municípios designaram Unidades Básicas de Saúde como unidade de referência para atendimento de pacientes com Síndromes Gripais e Sintomas Respiratórios.

Na entrada da Unidade Básica de Saúde (sala de espera), será fornecido álcool gel para higiene das mãos, lenço descartável e máscara. O paciente deverá ser orientado quanto a importância do uso da máscara, sobre a etiqueta respiratória e manter o distanciamento, com a redução das cadeiras da sala de espera e com a limitação do fluxo dos usuários.

A equipe de enfermagem fará o acolhimento e a classificação de risco, encaminhando para a consulta médica, para avaliação clínica e necessidade da realização de exames e prescrição de medicamentos.

Após a consulta os pacientes serão orientados e monitorados, quando necessário, em conformidade com o Plano de Contingência Municipal.

3.2 Atenção Terciária

A Região 16 implantou duas alas Covid, nos hospitais do município sede, Erechim/RS, sendo no Hospital de Caridade (HCE) e Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim (FHSTE), por serem os dois únicos hospitais regionais que possuem leitos de UTI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Alas Covid:

FHSTE: 15 Leitos de UTI específicos para Covid-19

22 Leitos clínicos para internação específicos para Covid-19

HCE: 08 Leitos de UTI específicos para Covid-19

19 Leitos clínicos para internação específicos para Covid-19

A Região 16 possui, ainda, dez (10) hospitais regionais que disponibilizaram leitos clínicos para internação de pacientes suspeitos ou confirmados de Covid, sendo:

MUNICÍPIO	HOSPITAL	Nº DE LEITOS
Getúlio Vargas	Hospital São Roque	17
Aratiba	Acha Aratiba	17
Nonoai	Associação Comunitária Nonoai	18
Erval Grande	Pronto Atendimento Municipal PAMEG	6
Estação	Hospital Santo Antônio	5
Marcelino Ramos	Associação Hospitalar Marcelinense	8
Severiano de Almeida	Associação São Roque	9
Viadutos	Associação Nossa Senhora da Pompéia	8
Campinas do Sul	Hospital Municipal	15
Gaurama	Hospital Santa Izabel	6
TOTAL		109

Os fluxos microrregionais e regionais estão contemplados no Plano de Contingência Municipal, dos 34 municípios pertencentes a região que está sendo monitorada pela Região 16 (32 pertencentes a AMAU e mais Rio Dos Índios e Nonoai, pertencentes a 11ª CRS).

4. PREVENÇÃO

Face ao surgimento da epidemia do novo coronavírus, que vem deixando no seu rastro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

inúmeras mazelas de saúde, sociais e econômicas, necessitamos adotar todas as medidas de prevenção preconizadas pelas autoridades de saúde, no sentido de evitar a propagação, diminuir a velocidade de contágio e, com isso, minimizar os efeitos da epidemia a nível local e regional.

Para tanto, nesse sentido, as medidas abaixo ganham notoriedade e devem ser adotadas pelo conjunto da sociedade: lideranças políticas, entidades e instituição de todos os setores, autoridades e profissionais de saúde, e comunidade em geral.

4.1. Medidas de Prevenção:

- a) Higienizar as mãos com água e sabão diversas vezes ao dia;
- b) Utilização do álcool gel;
- c) Adoção da etiqueta respiratória;
- d) Evitar a aglomeração de pessoas;
- e) Distanciamento social, de 1,5 a 2,00 metros entre as pessoas;
- f) Utilização de máscara de proteção individual;
- g) Cuidado especial com idosos e portadores de comorbidades;
- h) Campanhas de prevenção.

As medidas de prevenção elencadas acima devem ser massificadas para que a população adote como prática diária, corriqueira e habitual. No momento em que ainda não existe a imunização para a Covid-19, as medidas de prevenção se tornam a mais importante ferramenta a ser adotada no enfrentamento da epidemia regional, pelo conjunto da sociedade.

Como estratégia as autoridades e profissionais de saúde devem capacitar suas equipe multiprofissional, que atuam na Rede de Atenção à Saúde (RAS) e utilizar os mais variados meios de comunicação, no intuito de potencializar as informações, considerando que, quando falamos em PREVENÇÃO, essas são as medidas preconizadas.

A utilização de cartazes, totens, folders, entre outros, também são importantes nesse processo de prevenção e devem efetivadas, bem como implementar ações preventivas através das equipes de saúde que atuam junto as unidades básicas de saúde (UBS).

Também a ação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, podem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

ser uma importante estratégia de prevenção, oportunidade em que os profissionais, durante as visitas, podem orientar a comunidade no âmbito de sua competência.

Também a realização de campanhas nos meios de comunicação (rádios, televisão, redes sociais, jornais, outdoor, totens, entre outros).

5. COMITÊ REGIONAL DE ATENÇÃO AO CORONAVÍRUS / AMAU

Com o propósito de atuar fortemente na prevenção e no enfrentamento da epidemia do novo coronavírus a Associação de Municípios do Alto Uruguai (AMAU) constituiu, como uma ação pioneira, o “Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus”, com o intuito de traçar estratégias, avaliar a situação regional e implementar ações de prevenção e combate a Covid-19.

O comitê é composto por 17 instituições e reúne-se, semanalmente, desde a sua constituição, em março de 2020:

5.1 Composição:

1. AMAU;
2. COSEMS / Região 16;
3. 11ª CRS;
4. Secretária de Saúde de Ipiranga (*);
5. Secretário de Saúde de Severiano de Almeida (*);
6. Secretário de Saúde de Erval Grande (*);
7. Secretária de Saúde de Entre Rios do Sul (*);
8. Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Erechim (*);
9. FHSTE;
10. Hospital de Caridade de Erechim;
11. Hospital UNIMED Erechim;
12. Clínica Hospitalar Santa Mônica;
13. Hospinorte;
14. Defesa Civil;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

15. Força Voluntária;
16. 11ª CRS;
17. 13º BPM;
18. Corpo de Bombeiros.

Os cinco (05) integrantes oriundos das Secretarias de Saúde representam suas microrregiões, portanto, no momento da definição das indicações, foi utilizada essa visão para que toda a Região 16 estivesse contemplada no comitê regional.

O propósito da implantação do comitê regional foi no intuito que ações sejam regionalizadas, articuladas e integradas e que aconteçam, ao mesmo tempo, nos 34 municípios, com o objetivo de torná-las mais efetivas, eficazes e eficientes.

A partir desse entendimento A Região 16 se tornou um único universo, com 34 município e 240 mil habitantes.

Após cada reunião, por video conferência, é emitido um “Boletim Informativo” contendo as recomendações, orientações, instruções e deliberações, que são acatadas na plenitude pelos municípios da área de abrangência (ANEXO I).

Além das ações efetivadas/deliberadas, uma das principais ações do comitê regional é sistematizar os dados oriundos dos municípios que estão sendo monitorados, formando uma PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO, que permite as análises e a elaboração de gráficos, tabelas, planilhas, comprativos, entre outros.

O comitê sistematiza, semanalmente, em três oportunidades (segunda, terça e sexta-feira) os seguintes dados, que são amplamente divulgados para os municípios, secretarias de saúde e hospitais da área de abrangência, comunidade local e regional e imprensa.

5.2 Indicadores

- 1) Casos Positivos
- 2) Casos Recuperados
- 3) Taxa de Recuperação
- 4) Casos Ativos
- 5) Óbitos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

- 6) Taxa de Letalidade
- 7) Municípios sem casos ativos
- 8) Municípios com 01 a 03 casos ativos
- 9) Municípios com 04 a 10 casos ativos
- 10) Municípios com mais de 10 casos ativos
- 11) Contaminação per capita
- 12) Letalidade per capita
- 13) Ocupação de leitos de UTI
- 14) Ocupação de leitos clínicos
- 15) Ocupação dos leitos dos hospitais regionais
- 16) Entre outros

Utilizando-se de metodologias de trabalho, nos moldes do Distanciamento Controlado, e respeitando as peculiaridades dos entes municipais, o comitê tem sistematizado os indicadores acima, através de gráficos, planilhas, tabelas, comparativos e mapas.

Os dados levantados, que produzem indicadores, são oriundos do sistema integrado, ou seja, das secretarias de saúde e hospitais da região 16, e permitem a avaliação, tabulação e confecção de gráficos, que são alvo de análise criteriosa e pormenorizada, o que, no nosso entendimento, tem apresentado resultados satisfatórios.

5.3 Ações do Comitê Regional

Reiteramos que o primeiro caso ocorreu em 19/03, portanto há mais de cinco meses, e nesse hiato de tempo temos evoluído nas ações integradas e articuladas de enfrentamento, combate. Nos organizamos regionalmente, talvez algo inédito, tamanha é a interlocução entre os entes municipais, suas lideranças, autoridades e profissionais de saúde, e demais atores envolvidos no processo de decisões.

1. Constituição do Fundo de Reserva de Combate ao Coronavírus da AMAU, mediante doações realizadas pelo Poder Judiciário, para prevenção e enfrentamento da Covid-19. A título de exemplo, parte dos recursos foram aplicados na:
 - aquisição de equipamentos de proteção individual (máscaras, aventais, gorros, etc);
 - 5.000 litros de álcool etílico 70% e álcool glicerinado a 80%;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

- testes rápidos;
 - termômetros infravermelhos.
2. Criação de um Fundo de Reserva, mediante doações dos setores produtivos, entidades e instituições privadas dos mais variados segmentos, com a arrecadação de valores financeiros para utilização específica na prevenção e enfrentamento da Covid-19;
 3. Também o comitê tem firmado parcerias com entidades privadas no sentido de ampliar as ações, o que possibilitou a aquisição de protetores faciais, máscaras cirúrgicas e aventais, que se somaram as aquisições do comitê, para reforçar e fortalecer as ações de enfrentamento;
 4. Aliada a essas ações do comitê regional, temos que enaltecer que cada município (33) constituiu seu comitê municipal (COE), que atua, como referido anteriormente, em sintonia com o colegiado regional;
 5. “Cruzada Regional de Sensibilização e Conscientização” da população, mediante a veiculação de vinhetas em todas as rádios da região, que tem como propósito massificar a importância das medidas de prevenção preconizadas. Inicialmente serão 12 vinhetas, todas abordando e disseminando a cruzada regional. Exemplo 1: “Estamos em plena pandemia do Covid-19. Necessitamos da sua colaboração na adoção das medidas recomendadas. O Estado, através do Distanciamento Controlada, classifica as regiões em bandeiras e cores: amarela, risco baixo; laranja, risco médio; vermelho, risco alta; preta, risco altíssimo. A cada mudança de cor a situação fica mais delicada, mais grave. Vamos fazer a nossa parte, para que possamos permanecer na cor laranja. Cruzada regional contra o Covid. Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU”;
 6. Vídeo de prevenção, elaborado pelo Comitê Regional/AMAU, no intuito de sensibilizar a população com relação ao momento preocupante e também com relação as medidas de prevenção que devem ser adotadas com o maior rigor por parte da população
https://www.facebook.com/jacksonluis.arpini/videos/3196282300491097/?fref=search&__tn__=%2Cd%2CP-R&eid=ARBLwMbSG-boeL1bNFxzImKDTGqd6H0MqDKI43WqVATcJ7oiU58cfDtrD8A_hFTf9AM9Q-JX4XfsqcFB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

7. Parceria com a Cooperativa SICREDI, que doou 63 dispensadores de álcool gel, que foram disponibilizados para todas as unidades de saúde (UBS) da região, também numa ação de prevenção integrada e regionalizada;
8. Visita a Comunidade Indígena de Charrua, para avaliar a situação e adotar medidas em parceria de enfrentamento e prevenção;
9. Destinação de álcool etílico 70% para a Comunidade Indígena;
10. Estudo de viabilidade para implantação de um Laboratório Regional para a realização de testes RT-PCR e outros;
11. Entre outras.

6. METODOLOGIA REGIONAL

Constituímos, a partir da criação do comitê regional, uma metodologia regional de trabalho, mediante ações regionais, articuladas e integradas, nesse universo de 34 municípios – alvo de monitoramento por parte do comitê regional.

Toda a semana o comitê regional realiza a sua reunião com os integrantes do colegiado. Após os debates dos assuntos pautados (sempre reuniões com pauta), que são alvo de avaliação, abre-se espaço aos assuntos gerais.

6.1 Plataforma Regional De Monitoramento

Três vezes por semana, segunda, quarta e sexta-feira, até as 16:00 horas, as secretarias de saúde e os hospitais com alas Covid repassam as informações para abastecimento da PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO.

Os trabalhos são concentrados na sede da AMAU, a partir do qual passam a serem realizados os mapas, gráficos, planilhas e comparativos.

Toda a informação repassada gera um indicador, que é avaliado com relação a sua evolução, estabilização ou decréscimo, bem como permite produzir leituras e radiografias da situação da epidemia a nível da Região 16.

A partir da chegada dos dados regionais a equipe técnica, na sede da AMAU, começa a fazer as leituras e é confeccionado, inicialmente, o Mapa de Monitoramento Regional. Na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

sequência é disparado para o comitê regional, secretarias de saúde, município sede, municípios, conselho municipal de saúde e hospitais, após para a imprensa local e regional.

6.2 Indicadores

O comitê regional deliberou, face a pandemia do novo coronavírus, avaliar a situação regional (Região 16), mediante vários indicadores. A partir deles faz suas avaliações e configura os seguintes mapas, gráficos, tabelas, planilhas, comparativos, entre outros:

- a) Mapa de Monitoramento Regional
- b) Gráficos de Monitoramento Regional
- c) Mapa municípios na bandeira laranja e vermelha
- d) Planilha Monitoramento Regional
- e) Planilha Comparativa Síntese
- f) Ocupação de Leitos pelo Modelo de Distanciamento Controlado
- g) Planilha do Distanciamento Controlado/RS

6.2.1 Mapa de Monitoramento Regional

A partir dos indicadores casos positivos e recuperados, bem como o número de óbitos por município, começamos a levantar dados para estabelecer a Taxa de Recuperação e o Número de Casos Ativos.

Mediante os dados dos hospitais que possuem Alas Covid, com leitos de UTI e Clínicos, estabelecemos a Taxa de Ocupação da Região 16.

Associado a esses indicadores postamos também a indicação da bandeira, de acordo com a indicação do Sistema de Distanciamento Controlado/RS.

A partir desses dados, produzimos o Mapa de Monitoramento Regional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

BOLETIM INFORMATIVO DA REGIÃO DA AMAU
CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

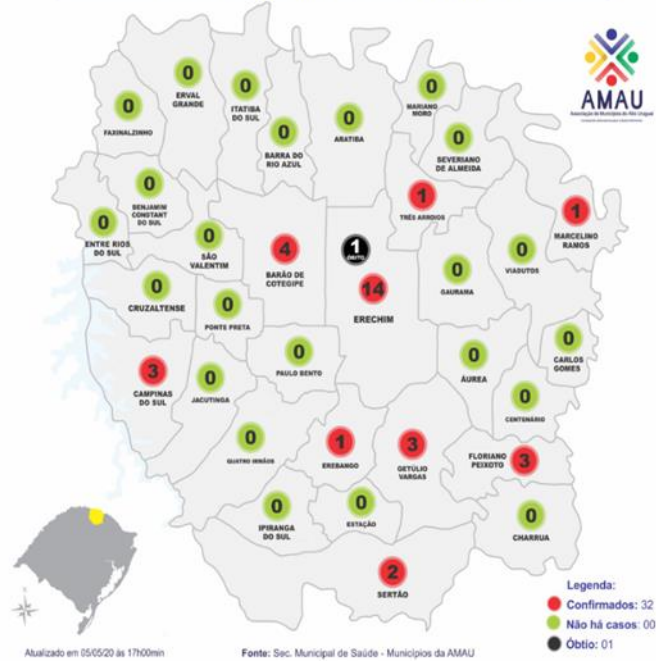


Figura 1. Boletim Informativo 05/05/2020

MUNICÍPIOS DA AMAU E R16 SAÚDE
CASOS COVID-19

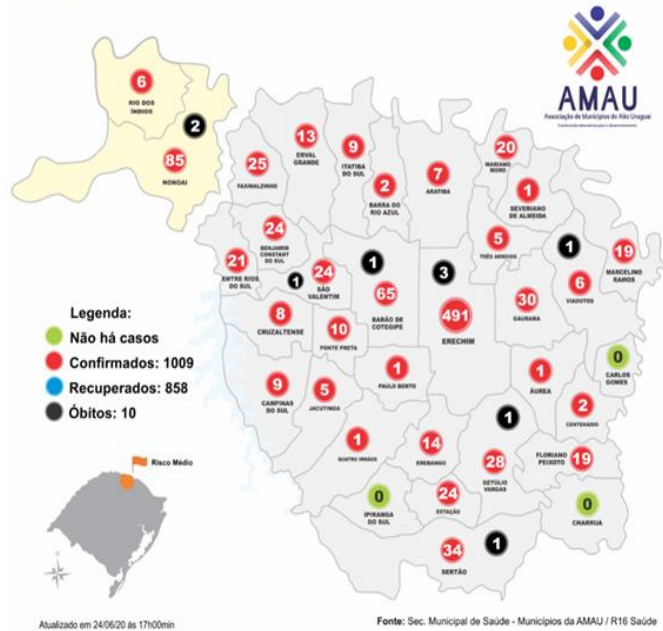


Figura 2. Boletim Informativo 24/06/2020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

MUNICÍPIOS DA AMAU E R16 SAÚDE CASOS COVID-19

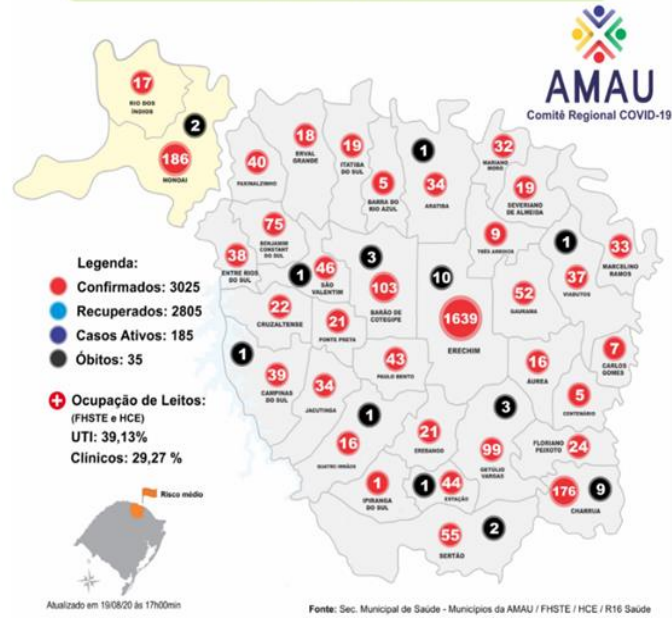


Figura 3. Boletim Informativo 19/08/2020

6.2.2 Gráficos do Monitoramento Regional:

Com os dados oriundos das secretarias, conforme Metodologia Regional, passamos a elaborar o gráfico que contempla as informações: casos confirmados, casos recuperados e casos ativos, para verificar a evolução das curvas (ascendente, descendente ou estabilizada).

Esse gráfico nos permite verificar a evolução dos confirmados e recuperados, mas acima de tudo os casos ativos. Vejamos, que no período de 17 de julho a 24 de julho, ocorreu uma acentuação da linha, o que demonstrou, claramente, o resultado do projeto “Testa Erechim”, que realizou 2.000 testes rápidos nos municípios de Erechim. O levantamento foi rapidamente identificado no gráfico, portanto o gráfico, além das leituras, produz a síntese da realidade local e regional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

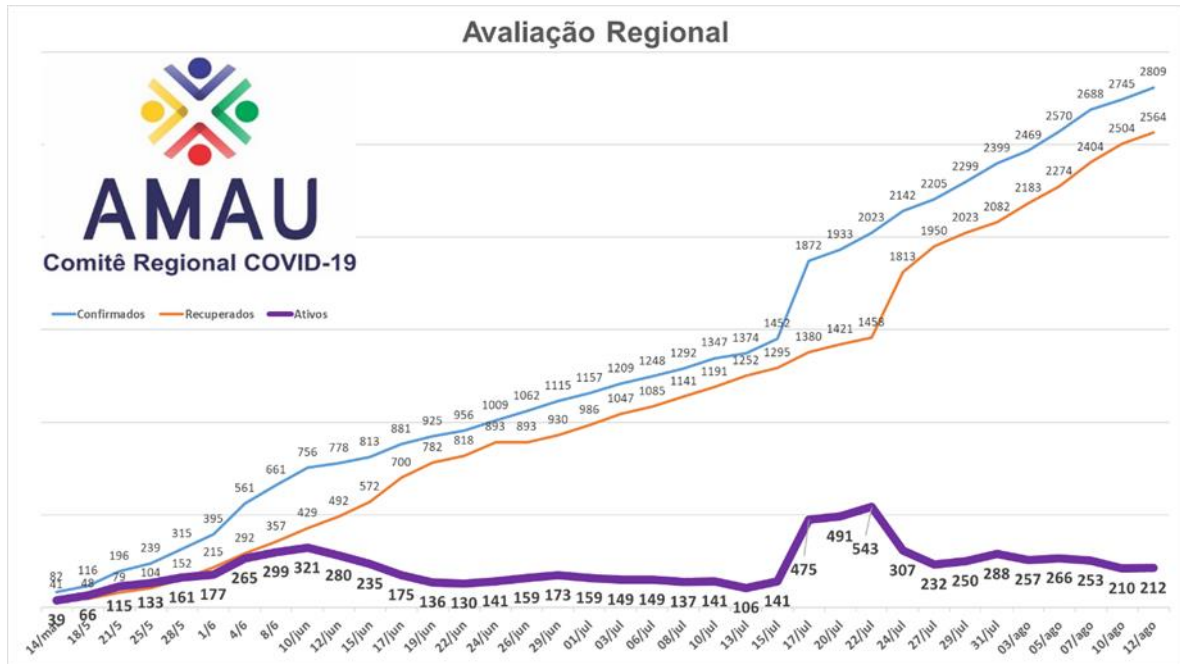


Figura 4. Casos confirmados, recuperados e ativos

Outro dado que é monitorado de forma permanente, com elaboração de gráfico, diz respeito a evolução da epidemia regional por município. A PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO utiliza esses indicadores para produção desse gráfico:

- Município sem casos ativos;
- Municípios com 01 a 03 casos ativos;
- Municípios com 04 a 10 casos ativos;
- Municípios com mais de 10 casos ativos.

Mediante essas informações fizemos as leituras com relação aos percentuais de municípios por indicador, a evolução da epidemia regional, e produzimos o gráfico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

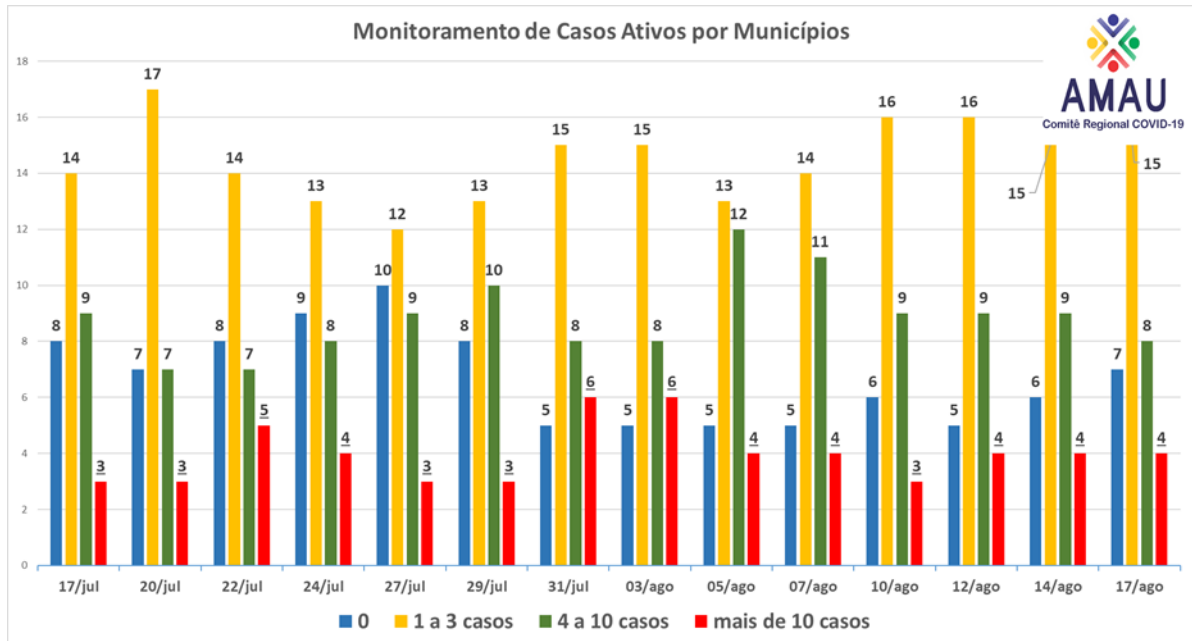


Figura 5. Casos ativos por município

Também tabulamos a Taxa de Ocupação dos dois (02) hospitais que possuem Alas Covid, com leitos de UTI e internações clínicas (FHSTE / HCE). Isso nos permite verificar, com precisão, a situação da capacidade instalada da Atenção Terciária, e suas respectivas taxas de ocupação, em três vezes por semana.

Essa talvez seja um dos gráficos mais importantes, porque permite verificar a evolução das internações e também o momento em que temos que agir com mais rigidez, face, é claro, aos indicadores.

Desde meados de março nunca ultrapassamos, pelos nosso indicadores regionais, o percentual de 50% da capacidade instalada, tanto UTI como para Leitos Clínicos. O monitoramento, por sua vez, é diário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

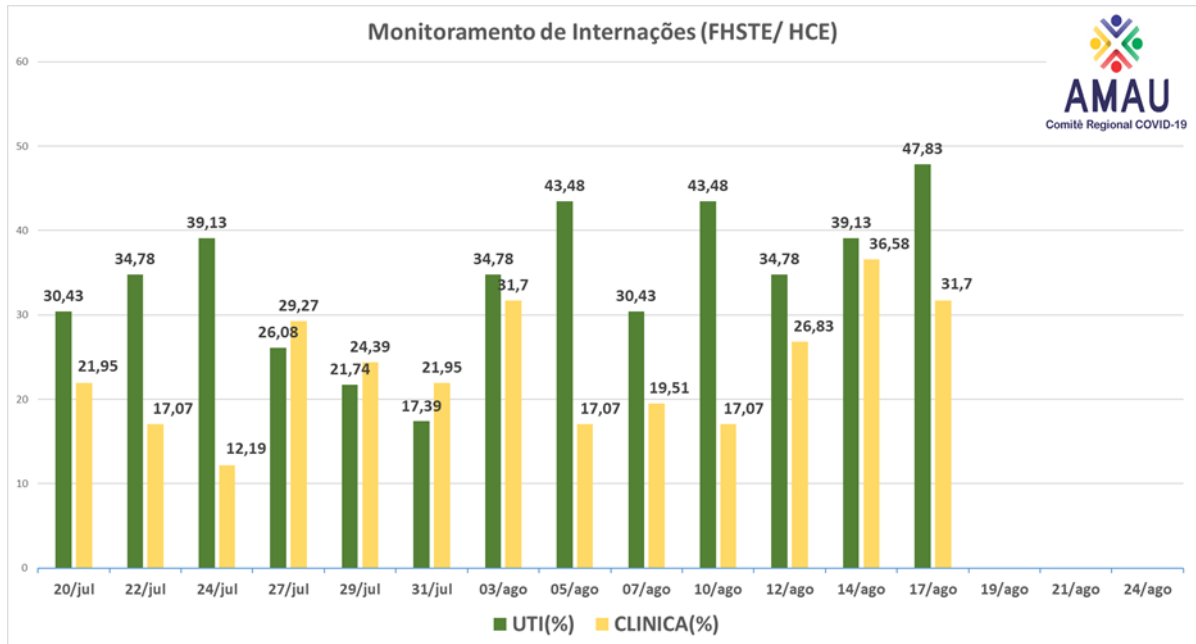


Figura 6. Monitoramento das Internações

Outro mapa regional que o comitê sistematiza é com relação aos municípios que não tiveram nenhuma internação e nenhum óbito nos últimos 14 dias, de acordo com a base de dados do Sistema de Distanciamento Controlado/RS, o que permite, pelo regramento, que esses municípios podem ficar classificados na Bandeira Laranja, adotando os protocolos da respectiva cor.



Figura 7. Municípios em bandeira vermelha e laranja – R16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

57	R16	Erechim	Norte	430155	Áurea	3.676	Vermeha	0	0	0	0	0
58	R16	Erechim	Norte	430170	Barão de Cotegipe	6.916	Vermeha	0	0	0	0	0
59	R16	Erechim	Norte	430192	Barra do Rio Azul	1.024	Vermeha	0	0	0	0	0
60	R16	Erechim	Norte	430205	Benjamin Constant do Sul	2.271	Vermeha	0	0	0	0	0
61	R16	Erechim	Norte	430485	Carlos Gomes	1.522	Vermeha	0	0	0	0	0
62	R16	Erechim	Norte	430511	Centenário	3.033	Vermeha	0	0	0	0	0
63	R16	Erechim	Norte	430697	Erebango	3.133	Vermeha	0	0	0	0	0
64	R16	Erechim	Norte	430720	Erval Grande	5.111	Vermeha	0	0	0	0	0
65	R16	Erechim	Norte	430755	Estação	6.291	Vermeha	0	0	0	0	0
66	R16	Erechim	Norte	430805	Faxinalzinho	2.588	Vermeha	0	0	0	0	0
67	R16	Erechim	Norte	430825	Floriano Peixoto	1.845	Vermeha	0	0	0	0	0
68	R16	Erechim	Norte	430870	Gaurama	5.716	Vermeha	0	0	0	0	0
69	R16	Erechim	Norte	431046	Ipiranga do Sul	1.903	Vermeha	0	0	0	0	0
70	R16	Erechim	Norte	431070	Itaíba do Sul	3.678	Vermeha	0	0	0	0	0
71	R16	Erechim	Norte	431090	Jacutinga	3.578	Vermeha	0	0	0	0	0
72	R16	Erechim	Norte	431190	Marcelino Ramos	4.927	Vermeha	0	0	0	0	0
73	R16	Erechim	Norte	431200	Mariano Moro	2.027	Vermeha	0	0	0	0	0
74	R16	Erechim	Norte	431413	Paulo Bento	2.178	Vermeha	0	0	0	0	0
75	R16	Erechim	Norte	431478	Ponte Preta	1.736	Vermeha	0	0	0	0	0
76	R16	Erechim	Norte	431531	Quatro Irmãos	1.693	Vermeha	0	0	0	0	0
77	R16	Erechim	Norte	431555	Rio dos Índios	3.208	Vermeha	0	0	0	0	0
78	R16	Erechim	Norte	431970	São Valentim	3.629	Vermeha	0	0	0	0	0
79	R16	Erechim	Norte	432163	Três Arroios	2.851	Vermeha	0	0	0	0	0
80	R17, 18, 19	Passo Fundo	Norte	430005	Água Santa	4.057	Vermeha	0	0	0	0	0
81	R17, 18, 19	Passo Fundo	Norte	430047	Almirante Tamandaré do Sul	2.083	Vermeha	0	0	0	0	0
82	R17, 18, 19	Passo Fundo	Norte	430055	Alto Alegre	1.869	Vermeha	0	0	0	0	0
83	R17, 18, 19	Passo Fundo	Norte	430066	André da Rocha	1.215	Vermeha	0	0	0	0	0
84	R17, 18, 19	Passo Fundo	Norte	430180	Barração	5.013	Vermeha	0	0	0	0	0
85	R17, 18, 19	Passo Fundo	Norte	430200	Barros Cassal	10.542	Vermeha	0	0	0	0	0
86	R17, 18, 19	Passo Fundo	Norte	430355	Camargo	2.899	Vermeha	0	0	0	0	0

Figura 8. Banco de dados do MDC para produção do mapa acima

6.2.3 Planilha de Monitoramento Regional

Outra importante ferramenta da PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO é a planilha que contempla vários indicadores como:

- Casos Positivos
- Casos Recuperados
- Casos Suspeitos
- Óbitos
- Taxa de Recuperação
- Taxa de Letalidade
- Contaminados per capita
- Casos Ativos
- Óbitos per capita
- População Regional
- Número de Municípios

Essa importante planilha é elaborada também na periodicidade de três (03) vezes por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

semana, para constituir a base de dados/indicadores do Comitê Regional – e permite fazer inúmeras leituras, avaliações, gráficos e tabelas.

MUNICÍPIO	CONFIRMADOS	ALBERTOS	RECUPERADOS	CASOS	POPULAÇÃO	LETALIDADE	LEITOS	ATIVOS
AMAL	35	17	25	1	2.203	0,45%	17	
BOQUI	16	7	16	0	3.873	0,44%		
BOQUI DO ESTREMO	106	6	56	0	4.847	0,46%		
BOQUI DO NOROCCIDENTAL	7	1	5	0	1.736	0,45%		
BOQUI DO SUL	80	38	72	0	2.511	0,32%		
BOQUI DO SUDOESTE	43	44	35	0	4.471	0,73%	19	1
BOQUI DO SUDESTE	7	5	7	0	1.464	0,46%		
BOQUI DO SUDOESTE	6	6	3	0	2.858	0,20%		
BOQUI DO SUDOESTE	177	45	165	3	3.358	0,35%		
BOQUI DO SUDOESTE	25	13	21	0	3.873	0,30%		
BOQUI DO SUDOESTE	49	19	36	0	2.499	0,44%		
BOQUI DO SUDOESTE	24	21	21	0	2.858	0,30%		
BOQUI DO SUDOESTE	1538	121	1567	18	104.259	0,18%		
BOQUI DO SUDOESTE	19	15	17	0	2.303	0,33%	6	0
BOQUI DO SUDOESTE	44	49	43	0	4.879	0,74%	8	0
BOQUI DO SUDOESTE	40	7	26	0	2.244	0,74%		
BOQUI DO SUDOESTE	24	6	23	0	1.736	0,33%		
BOQUI DO SUDOESTE	32	27	50	0	4.490	0,30%	6	0
BOQUI DO SUDOESTE	106	71	55	0	14.249	0,51%	17	3
BOQUI DO SUDOESTE	1	2	1	0	1.464	0,68%		
BOQUI DO SUDOESTE	13	4	13	0	4.430	0,68%		
BOQUI DO SUDOESTE	24	20	23	0	4.479	0,41%		
BOQUI DO SUDOESTE	29	0	20	0	4.499	0,49%	0	1
BOQUI DO SUDOESTE	32	0	31	0	3.844	0,83%		
BOQUI DO SUDOESTE	44	18	40	0	2.217	0,83%		
BOQUI DO SUDOESTE	21	4	21	0	4.479	0,33%		
BOQUI DO SUDOESTE	16	4	15	1	3.444	0,46%		
BOQUI DO SUDOESTE	46	0	43	1	3.411	0,57%		
BOQUI DO SUDOESTE	67	7	64	1	4.419	0,53%		
BOQUI DO SUDOESTE	29	1	19	0	4.438	0,43%	0	0
BOQUI DO SUDOESTE	3	3	0	0	2.303	0,33%		
BOQUI DO SUDOESTE	38	7	23	1	4.438	0,74%	0	0
BOQUI DO SUDOESTE	221	28	179	1	11.494	0,73%	18	6
BOQUI DO SUDOESTE	17	4	13	0	2.751	0,61%		
TOTAL	3.135	607	2804	20	104.471	1,16%	109	11
ATIVOS	236							
						Recuperados: 91,36%		Letalidade: 1,11%

Figura 9. Plataforma Regional de Monitoramento

Outra fonte de dados, alvo de apreciação pormenorizada pelo comitê, é a Planilha Síntese Comparativa elaborada na periodicidade de três (03) vezes por semana, que tem por objetivo avaliar a evolução dos casos entre um boletim e outro, para veriifcar, juntamente com os outros dados, a situação regional.

6.2.4 Tabela Comparativa de Síntese

Tabela 1. Fonte: Plataforma Regional de Indicadores - 19/08/2020 e 21/08/2020

Dados/Data	19 de agosto	21 de agosto
Casos Positivos	3025	3135
Casos Recuperados	2805	2868
Casos Ativos	185	236
Taxa de Recuperação	92,73%	91,36%
Taxa de Letalidade	1,157%	1,116%
Ocupação Leitos UTI	39,13%	47,83%
Ocupação Leitos Clínicos	29,27%	29,27%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

6.2.5 Dados do Distanciamento Controlado

O comitê regional também faz uso, para suas avaliações e reflexões, de dados oficiais do Sistema de Distanciamento Controlado/RS, para fazer os comparativos dos últimos sete dias (07) versus catorze dias (14).

Essa avaliação permite fazer comparativos de vários indicadores relacionados a MÉDIA PONDERADA, internações em UTI e clínicos, casos suspeitos, ativos e recuperados, óbitos, leitos, entre outros.

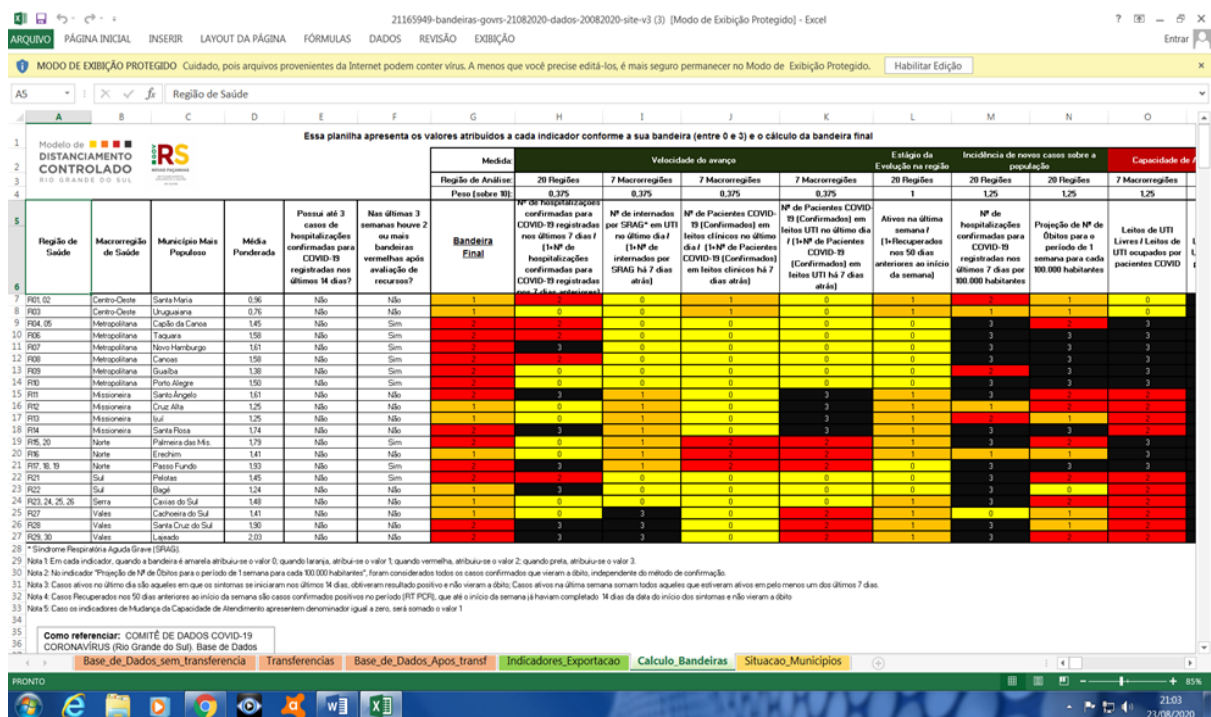


Figura 10. Modelo de Distanciamento Controlado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

21165949-bandeiras-govrs-21082020-dados-20082020-site-v3 (3) [Modo de Exibição Protegido] - Excel

ARQUIVO PÁGINA INICIAL INSERIR LAYOUT DA PÁGINA FÓRMULAS DADOS REVISÃO EXIBIÇÃO

Modo de Exibição Protegido Cuidado, pois arquivos provenientes da Internet podem conter vírus. A menos que você precise editá-los, é mais seguro permanecer no Modo de Exibição Protegido. Habilitar Edição

A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		L		M		N		O	
Modelo de DISTANCIAMENTO CONTROLADO		RS		Nova Versão: com os indicadores 2, 4, 7 (parciais), 8 e 10 corrigidos conforme a macroregião de residência*		De / Data de Ref.		Até		14/08/2020		07/08/2020		20/08/2020		13/08/2020		20/08/2020		13/08/2020		20/08/2020		13/08/2020		13/08/2020			
As 21 Regiões de Saúde para o acompanhamento da pandemia do Covid-19, População e principal município		População Estimada 2018		População Idôssima Estimada 2018		Percentual de Idóssimos		Mun. Mais Populoso		Macroregião de Saúde		Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos últimos 7 dias		Nº de hospitalizações confirmadas para COVID-19 registradas nos 7 dias anteriores		Nº de internados por SDAIC em UTI no último dia (mun. Do hospital)		Nº de internados por SDAIC em UTI há 7 dias atrás (mun. Do hospital)		Nº de internados em leitos clínicos Covid no último dia (mun. Do hospital)		Nº de internados em leitos clínicos Covid há 7 dias atrás (mun. Do hospital)		Nº de internados em leitos de UTI Covid no último dia (mun. Do hospital)		Nº de internados em leitos de UTI Covid há 7 dias atrás (mun. Do hospital)		Nº de casos ativos na última semana	
R01, R02	561.963	110.639	20.0%	Santa Maria	Centro-Oeste	32	28	20	25	32	27	17	19	214															
R03	450.547	80.731	17.9%	Uruguaiana	Centro-Oeste	15	26	13	17	22	22	11	14	346															
R04, R06	397.769	74.380	18.7%	Capão da Canoa	Metropolitana	41	36	22	23	16	24	16	13	224															
R06	228.092	32.841	14.4%	Tapara	Metropolitana	26	22	9	7	15	24	6	2	248															
R07	819.402	114.921	14.0%	Novo Hamburgo	Metropolitana	99	59	43	56	37	40	30	35	521															
R08	792.767	120.437	15.2%	Canoas	Metropolitana	138	114	78	84	68	66	42	43	668															
R09	403.794	67.569	16.7%	Guaíba	Metropolitana	25	34	19	21	12	10	11	14	115															
R10	2.341.799	404.370	17.3%	Porto Alegre	Metropolitana	336	333	392	415	394	439	344	368	1.134															
R11	288.687	58.158	20.1%	Santo Angelo	Missioneira	36	27	4	7	21	20	2	-1	64															
R12	152.581	28.866	18.9%	Cruz Alta	Missioneira	7	8	9	8	8	2	9	7	103															
R13	240.503	46.645	19.4%	Ijuí	Missioneira	15	20	9	7	8	8	8	7	94															
R14	236.497	50.720	21.4%	Santa Rosa	Missioneira	22	16	20	17	7	12	13	9	100															
R15, R20	361.215	72.360	20.0%	Palmeira das Missões	Norte	30	30	8	8	14	17	6	6	373															
R16	240.074	49.296	20.5%	Erechim	Norte	8	14	9	8	11	10	4	5	101															
R17, R18, R19	668.458	120.306	18.0%	Passo Fundo	Norte	115	81	70	65	75	62	56	48	564															
R21	871.041	166.858	19.2%	Pelotas	Sul	80	69	46	43	52	55	27	32	339															
R22	184.741	32.834	17.8%	Bagé	Sul	16	8	4	9	11	8	2	2	80															
R23, R24, R25, R26	1.186.443	190.850	16.1%	Caxias do Sul	Serra	155	159	98	101	93	70	75	75	1.096															
R27	199.957	41.172	20.6%	Cachoeira do Sul	Vales	1	6	7	6	0	3	5	4	89															
R28	346.943	63.853	18.4%	Santa Cruz do Sul	Vales	28	14	21	17	7	11	12	9	144															
R29, R30	366.332	69.047	18.8%	Lajeado	Vales	34	22	24	14	17	12	15	12	218															

26 * A presente planilha contempla as alterações realizadas a partir de 31/07/2020 quando o local de residência e o local de hospitalização de um paciente em UTI não são na mesma
27 macroregião; prevalência é contido de residência. Na presente planilha, todo o saldo de diferença foi contabilizado na região mais populosa da macroregião. No caso do indicador 7 (projeção de óbitos) a correção se deu na verificação dos leitos de UTI, uma vez que a contabilização de óbitos já era realizada conforme a região de residência.
28 Nota 1 Para contabilizar os casos ativos e os casos recuperados, foram contabilizados somente os testes RT-PCR.
29 Nota 2 Para contabilizar os óbitos foram considerados todos os casos confirmados que vieram a óbito, independente do método de confirmação.
30 Base de Dados sem transferência | Transferências | Base de Dados Apos transf | Indicadores Exportação | Cálculo Bandeiras | Situação Municípios

Figura 11. Modelo de Distanciamento Controlado

Igualmente nos valem de outros dados importantes do Sistema de Distanciamento Controlado/RS, no que diz respeito a ocupação de leitos no Estado, Macroregião e Região, para avaliar a nossa situação frente aos parceiros.

Em todas as avaliações esses dados são observados, para verificar a taxa de ocupação da Atenção Terciária, num comparativo com a nossa da Região 16.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

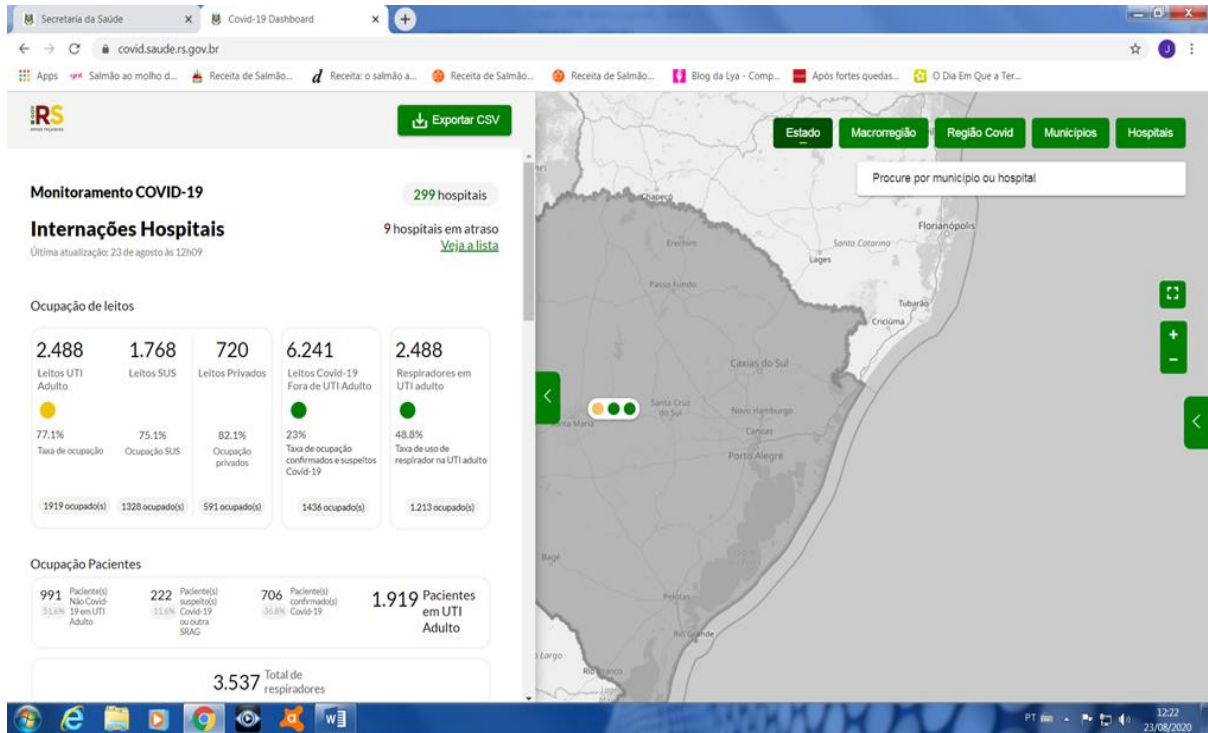


Figura 12. Internações Hospitalares ESTADO

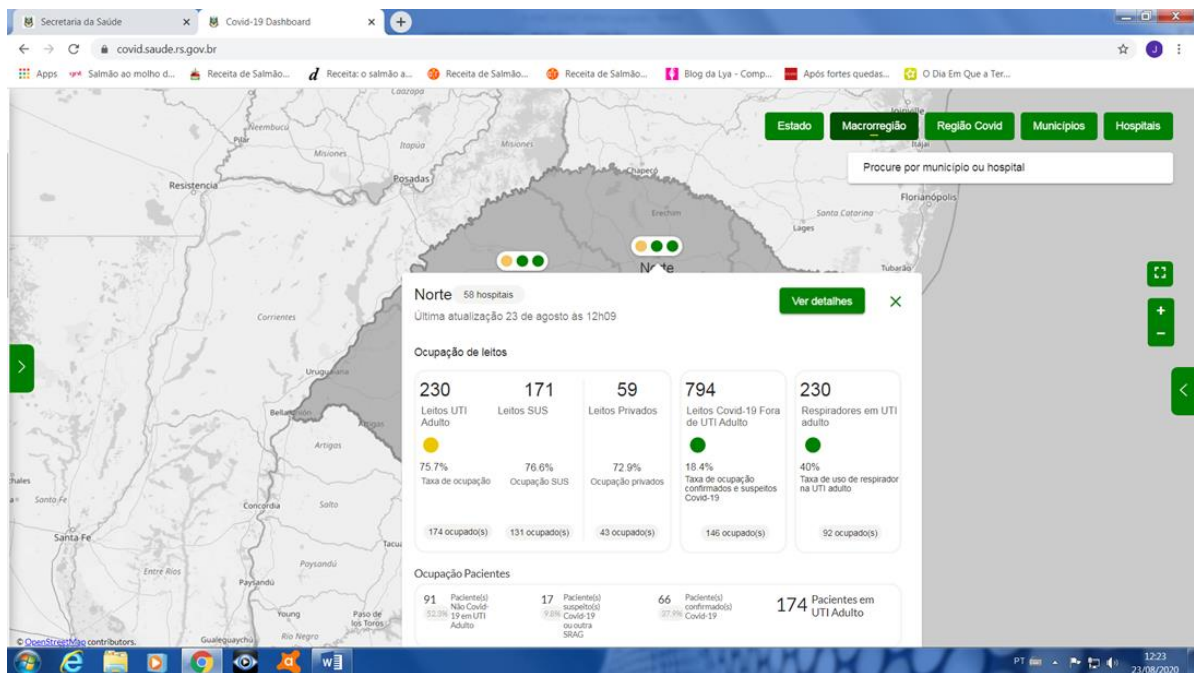


Figura 13. Internações Hospitalares MACRORREGIÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

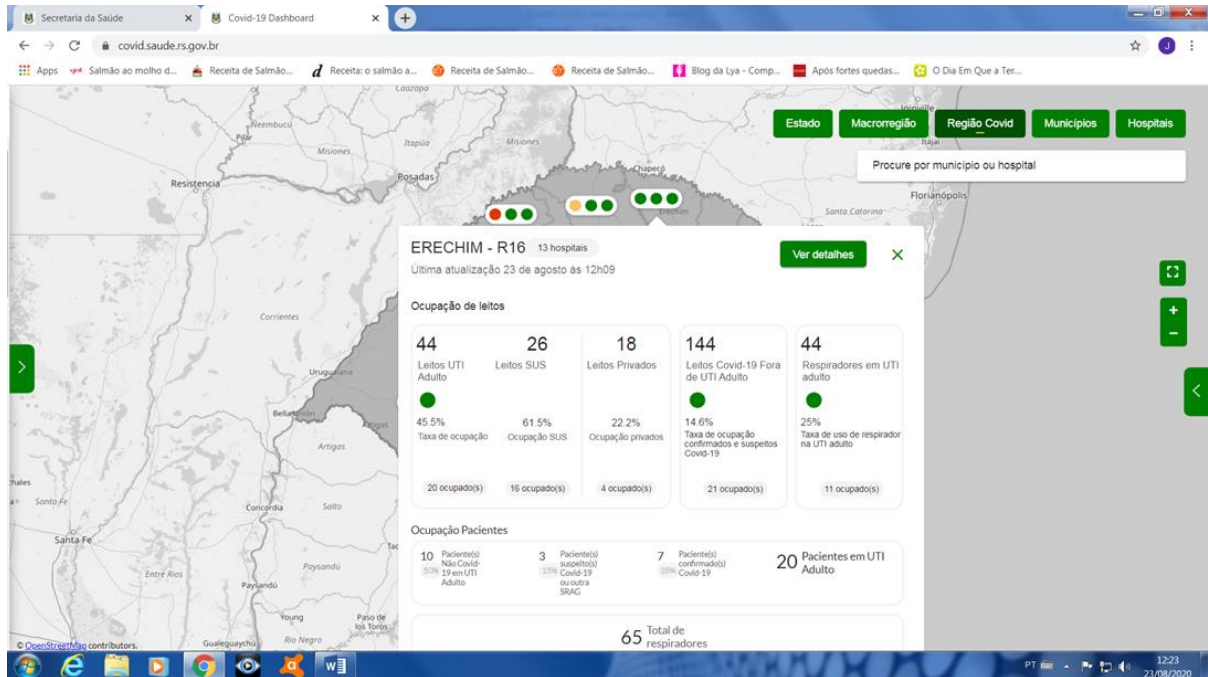


Figura 14. Internações Hospitalares R16

7. MACRORREGIÃO E REGIÃO

A Região 16 é uma das 21 regiões pelo Distanciamento Controlado/RS e pertence a uma das sete (07) macrorregiões pela metodologia do Estado. A Região 16 pertence a MACRORREGIÃO NORTE, juntamente com os municípios sede de Erchim, Passo Fundo e Palmeira das Missões.

Macrorregião, município sede, regiões e municípios:

Macrorregião	Município Sede	Regiões	Nº de Municípios
NORTE	Erechim	R 16	33
NORTE	Passo Fundo	R 17, R 18 e R19	62
NORTE	Palmeira das Missões	R15 e R 16	52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS



8. PLANOS DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL E COE

Todos os municípios pertencentes da Região 16 elaboraram seus Planos de Contingência Municipal Covid-19, com as ações preconizadas, fluxos, metodologias de trabalho, entre outras, para enfrentamento a nível regional da epidemia do novo coronavírus.

Da mesma forma instituíram seus Comitês Municipais / COE, de acordo com as normativas legais.

REGIÃO 16 / MUNICÍPIOS:

MUNICÍPIO	PLANO DE CONTINGÊNCIA	COE MUNICIPAL
Aratiba	Sim	Sim
Áurea	Sim	Sim
Barão De Cotegipe	Sim	Sim
Barra Do Rio Azul	Sim	Sim
Benjamin C. Do Sul	Sim	Sim
Campinas Do Sul	Sim	Sim
Carlos Gomes	Sim	Sim
Centenário	Sim	Sim
Charrua	Sim	Sim
Cruzaltense	Sim	Sim
Entre Rios Do Sul	Sim	Sim
Erebango	Sim	Sim
Erechim	Sim	Sim
Erval Grande	Sim	Sim
Estação	Sim	Sim



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Faxinalzinho	Sim	Sim
Floriano Peixoto	Sim	Sim
Gaurama	Sim	Sim
Getúlio Vargas	Sim	Sim
Ipiranga Do Sul	Sim	Sim
Itatiba Do Sul	Sim	Sim
Jacutinga	Sim	Sim
Marcelino Ramos	Sim	Sim
Mariano Moro	Sim	Sim
Paulo Bento	Sim	Sim
Ponte Preta	Sim	Sim
Quatro Irmãos	Sim	Sim
São Valentim	Sim	Sim
Sertão	Sim	Sim
Sever. De Almeida	Sim	Sim
Três Arroios	Sim	Sim
Viadutos	Sim	Sim
Nonoai	Sim	Sim
Rio Dos Índios	Sim	Sim

9. SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO

O Estado do Rio Grande do Sul implantou o Modelo de Distanciamento Controlado, para monitorar a epidemia do novo coronavírus.

O Modelo de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul foi construído com base em critérios de saúde e de atividade econômica, sempre priorizando a vida. Criou-se um sistema de bandeiras, com protocolos obrigatórios e critérios específicos a serem seguidos pelos diferentes setores econômicos.

Decorrido algum tempo foi editado o DECRETO Nº 55.435, de 11 de agosto de 2020 que “altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências (ANEXO II).

9.1 Cogestão Regional

Os municípios das Regiões Covid que pretenderem adotar protocolos distintos para as atividades deverão elaborar planos estruturados próprios, aprovados por no mínimo dois terços dos prefeitos da Região Covid, avalizados por equipe técnica e encaminhados para o Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, exclusivamente via formulário eletrônico, com no mínimo 48 horas de antecedência do início da vigência de seu plano.

9.2 Bandeiras e protocolos

Conforme o grau de risco, cada região recebe uma bandeira nas cores amarela, laranja, vermelha ou preta. O monitoramento é semanal e a divulgação preliminar ocorre na sexta-feira. Quando a nova bandeira for de risco menor, a classificação passa a valer às 0h de sábado. Já para as demais regiões, incluindo aquelas que apresentaram recursos, haverá nova divulgação na segunda-feira, com vigência a partir de terça-feira. Os protocolos obrigatórios devem ser respeitados em todas as bandeiras.

10. PROTOCOLO REGIONAL

A REGIÃO 16, mediante a aprovação de 2/3 do colegiado de Prefeitos, passará a adotar, com relação as bandeiras e seus respectivos protocolos, o Sistema de Distanciamento Controlado, ou seja, seguirá o preconizado para cor de bandeira, com seu grau risco:

- Amarela – Baixo Risco
- Laranja – Médio risco
- Vermelha – Alto Risco



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

➤ Preta- Altíssimo Risco

Mediante o exposto acima e a publicação do DECRETO de gestão compartilhada, a REGIÃO 16, atendendo as normativas legais, administrativas e técnicas, vai adotar seus protocolos regionais, para definição da cor da bandeira e, conseqüentemente, o seu grau de risco.

Para tanto utilizará, como base técnica, a PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO, com dados sistematizados e catalogados desde o início da epidemia a nível regional.

10.1 Metodologia

Os protocolos referentes a cada cor de bandeira, com sua classificação de risco, seguirá, integralmente, o modelo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Distanciamento Controlado, com as cores amarelo, laranja, vermelho e preto (ANEXO III);

Conforme a sinalização da cor de bandeira pelo Estado, através do modelo vigente, a REGIÃO 16, vai fazer uso da prerrogativa legal da co-gestão, para definir a cor da sua BANDEIRA;

Nessa direção serão observadas as TODAS normativas legais, como a aprovação do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento a Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), com responsável técnico, aprovação pela Colegiado de Prefeitos da AMAU, divulgação oficial, entre outras recomendações.

Também serão utilizados os dados da PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO, para subsidiar a definição da bandeira, através de indicadores técnicos e epidemiológicos, alvo de sistematização ao longo da epidemia, portanto com considerável expertise regional.

10.2 Critérios Regionais

Inicialmente, face ao histórico regional, vamos adotar protocolos regionais para duas bandeiras (02): laranja e vermelha, tendo em vista nosso histórico de coloração e grau de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

risco. Desde o início do Distanciamento Controlado/RS, apenas em uma situação fomos classificados na cor vermelha, portando, até a presente data, nossos indicadores sinalizam “Médio Risco”, bandeira laranja.

Nessa seara, reiteramos, pelos dados históricos oriundos da PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO e do próprio Distanciamento Controlado/RS, que temos indicadores para figurar na bandeira laranja, face a todas as ações integradas, articuladas e regionais implementadas na Região 16.

Partindo desse pressuposto que em 16 avaliações, apenas em uma (01) oportunidade ficamos na classificação de “risco alto”, e observando que nessa ocasião a Macrorregião e o Estado contribuíram para esse indicativo, entendemos que se mantivermos a epidemia regional devidamente monitorada podemos permanecer na COR LARANJA.

10.2.1 Bandeira Amarela – Risco Baixo

Quando o Estado indicar para a Região 16, bandeira AMARELA, não haverá a adoção dos protocolos regionais, seguindo integralmente a decisão do Modelo de Distanciamento Controlado/RS e os protocolos estabelecidos.

10.2.2 Bandeira Laranja – Risco Médio

Quando o Estado indicar para a Região 16, bandeira LARANJA, não haverá a adoção dos protocolos regionais, seguindo integralmente a decisão do Modelo de Distanciamento Controlado/RS e os protocolos estabelecidos.

10.2.3 Bandeira Vermelha – Risco Alto

Quando o Estado indicar para a Região 16, bandeira VERMELHA, a Região 16 adotará dois encaminhamentos, em consonância com a cogestão e com o Decreto nº 55.435/2020:

- a) Utilizará os protocolos regionais da COR LARANJA, quando os dados da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO sinalizarem, através dos levantamentos e dos dados epidemiológicos, que o momento permite a adoção da decisão colegiada (Decreto nº 55.435/2020), ou seja, migrará da cor vermelha para a laranja;

b) Utilizará os protocolos do Modelo de Distanciamento Controlado/RS, seguindo a indicação do Estado, quando os dados da PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO sinalizarem que não temos condições técnicas e epidemiológicas, para adoção de uma bandeira de coloração mais clara, no caso laranja. Nesse caso será acolhida a indicação do Estado, através do Sistema de Distanciamento Controlado.

10.2.4 Bandeira Preta – Risco Altíssimo

Quando o Estado indicar para a Região 16, bandeira PRETA, não haverá a adoção dos protocolos regionais, seguindo integralmente a decisão do Sistema de Distanciamento Controlado/RS.

11. CONSIDERAÇÕES

Face a edição do Decreto nº 55.435/2020, que permite a cogestão no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, os municípios da Região 16, adotarão, QUANDO A SITUAÇÃO PERMITIR, as prerrogativas legais da gestão compartilhada em apenas uma (01) situação, ou seja, quando o Sistema sinalizar bandeira vermelha e a PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO apresentar dados e levantamentos epidemiológicos que permitirem e subsidiam a adoção dos protocolos regionais, nesse caso, para a cor LARANJA.

Para tanto a informação a nível regional, sobre a possibilidade ou não, será definida pelo Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus/AMAU, que sistematiza os dados regionais e tendo em vista, pelo relatado anteriormente, que as ações são regionais, articuladas e integradas, sendo adotada na plenitude pelos municípios da Região 16.

Mediante a informação repassada pelo comitê regional, os municípios adotarão as medidas legais, como publicação de seus decretos e os demais trâmites legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

12. EQUIPE TÉCNICA

Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU

EQUIPE DE ENFERMAGEM E COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:
ONALDA SOSTER RIZEN
RHSLEI TERESINHA REIL
MÉDICO RESPONSÁVEL:
PATRICK LUAN MICHALOFF
REPRESENTANTE DO COE:
MARCIO FORASTI

Município de Jacutinga

Odécio Paulo Ferreira
Médico Responsável
CRM: 17601
Município de Sev. de Almeida

RESPONSÁVEL TÉCNICO
MÉDICO VETERINÁRIO - MATHEUS ANDRADE BERTOLETTI

Município de Charrua

Dr. Jognatã Leal
Médico
CREMERS 47.060

Município de Entre Rios do Sul

MARCOS L. BASSO VENDRUSCOLO
MÉDICO RESPONSÁVEL

Município de Três Arroios

Kátia S. Fiiguera
CRM 23899
SMS- Pref. Mun. do Erechim

Lúcia Fátima Grendene
Enfermeira
CRM: 99461
SMS- Pref. Mun. Erechim

Município de Erechim

FERNANDA FERNANDES
COORDENADORA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Márcia Rosângela Pinheiro
Enfermeira
MARCOS ROSEN REBIN
REPRESENTANTE DO COE
GLENYS SALAZAR BASILITO DE LOS ANGELES
MÉDICA RESPONSÁVEL
NÚMERO DO CONSELHO DE ENFERMEIROS: 48549335 REGISTRO Nº

Município de Erval Grande

IA SANITÁRIA
Jean Pierre Soccol
Coord. de Vigilância Sanitária
Getúlio Vargas-RS
EPIDEMIOLÓGICA
Andreza Medovatto
Enfermeira
COREN 344567

Tháisa Paula Lanfredi
Enfermeira
COREN 388-152

Mariana Mezomo Pellenz
Enfermeira
COREN 2556036

Viviane Cristiane Durante
Médica
CREMERS 34773

Município de Getúlio Vargas

Dr. João Roberto D'Ambrosi
Médico-Médico do Trabalho
CREMERS 5335
PONSÁVEL

Município de Carlos Gomes

Mariane M. Rigon Demoliner
Enfermeira
COREN/RS 170 491
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Coordenador da Ubs

Dr. Flávio Demoliner
CREMERS 34062
Médico Responsável

Município de Floriano Peixoto

Marcelo T. Pedrotto
Médico
CRM/RS 43497

Município de Quatro Irmãos

COORDENADORA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Enfermeira Lili Wilke Khemeser Tomi Ad 20/05/20
COORDENADORA DA UBS - Lili Wilke Khemeser Tomi Ad 20/05/20
MÉDICO RESPONSÁVEL - Tamara Marzou Fajardo, Juliana Jacson Vincoletti

Município de Erebrango

Dr. Lucas Paulo Vicari
MÉDICO
CREMERS 47518

Município de Paulo Bento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

COORDENADORA VIGILÂNCIA EM ENFERMAGEM - Lilia Bernardes Borges

MÉDICO RESPONSÁVEL - Rogério Burlamaque

REPRESENTANTE DO COC - Ida Algeri Barbieri

*Quatzen Paula Ladeira, Lilia Bernardes Borges, Rogério Burlamaque
Ida A. Barbieri*

Município de Ipiranga do Sul



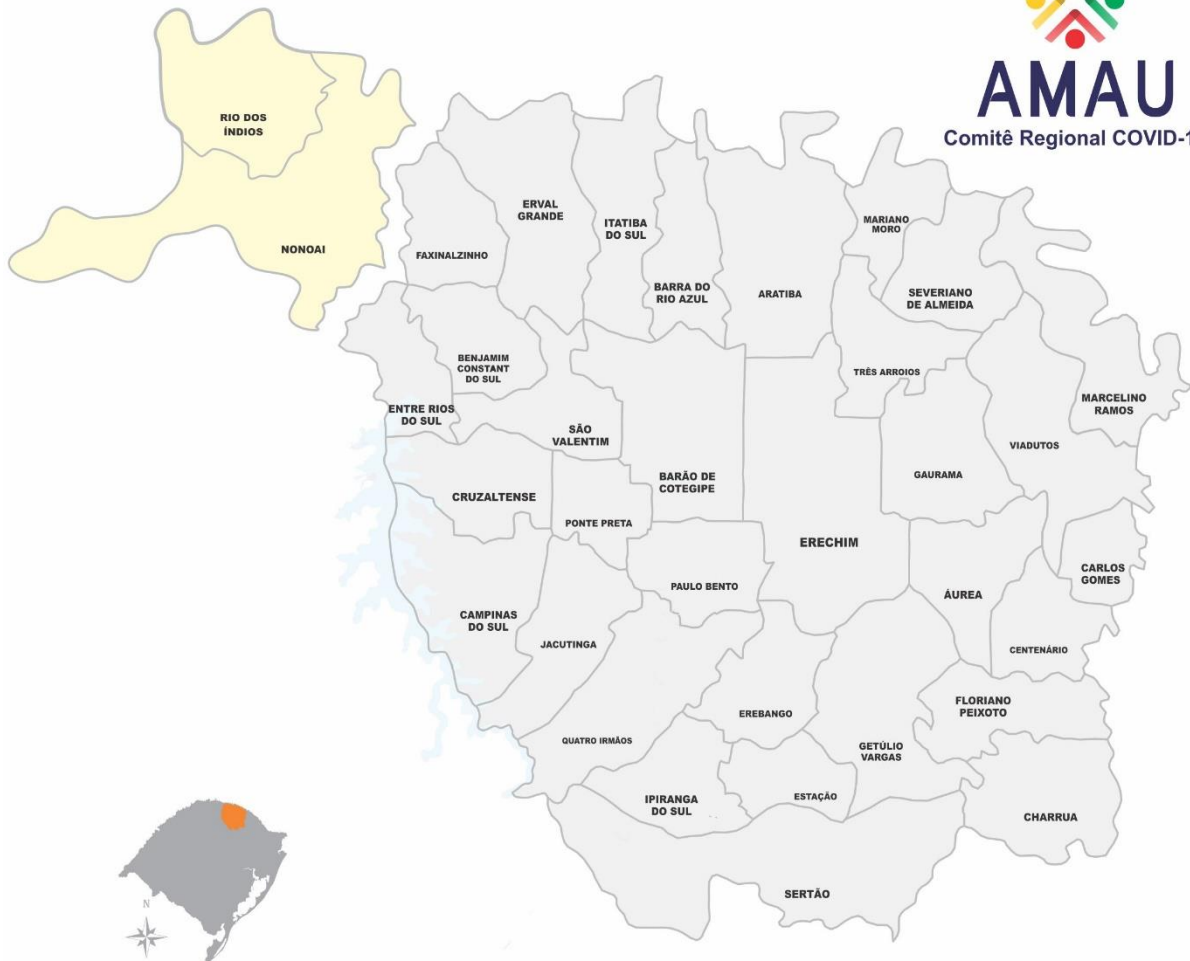
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

13. ANEXOS

MUNICÍPIOS DA AMAU E R16 SAÚDE
CASOS COVID-19



AMAU
Comitê Regional COVID-19



Fonte: Sec. Municipal de Saúde - Municípios da AMAU / FHSTE / HCE / R16 Saúde